



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 464.07.2025

Santo André, 31 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Dandan.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1550/2025 - G.P. – Proc. 3893/2025, protocolado sob o nº 10583/2025, em que solicita informações sobre a realização de um mutirão de cirurgias de catarata no Município de Santo André, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, as cirurgias de catarata vêm sendo realizadas em fluxo ordinário, atendendo à demanda municipal.

Além da oferta municipal, há também oferta por parte dos prestadores estaduais. Dessa forma, no momento, não há necessidade de realizar cirurgias em regime de mutirão.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito